



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3647/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACA IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA ESTRADA DO CALEMBE EM BIFURCAÇÃO COM A RUA JUIZ DE FORA, EM FRENTE AO NUMERAÇÃO 350, SITUADA NO BAIRRO NOGUEIRA - PETRÓPOLIS/RJ

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da colocação de placa identificação do ponto de ônibus, localizado na Estrada do Calembe em bifurcação com a Rua Juiz de Fora, em frente ao numeração 350, situada no bairro Nogueira - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz necessária, pelo fato de não ter placa denominada ônibus, sem sinalização, causando transtornos aos moradores e veículos que ali transitam. A área em questão tem experimentado um aumento significativo de usuários do transporte público. Sem a sinalização devida, muitos desses usuários enfrentam dificuldades em localizar o ponto de ônibus, o que pode desencorajar o uso do transporte coletivo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024



GIL MAGNO
Vereador